



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 495/2016

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 02 de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 6041/2016,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria D.G. Nº 476/2016, datada de 03 de novembro de 2016, no que se refere somente ao período da substituição, **onde se lê:** 19/10 a 01/11/2016, **leia-se:** 19/10 a 27/10/2016 e 03/11 e 04/11/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/kr